

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIALESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

DECRETO N° 076, de 02 de Maio de 2014.

SUPLEMENTA AS DOTAÇÕES QUE INDICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO JOÃO DO ARRAIAL (PI), no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica suplementada, no vigente orçamento, a quantia de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), para reforço das dotações constantes do quadro abaixo especificado:

CONTA	VALOR
0202 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
28843002670 - Encargo com amortizações e juros da dívida interna	
46907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	5.000,00
020301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10301202160 - Manutenção dos serviços municipais de saúde	
31901600 - Outras Despesas Variáveis	9.000,00
0206 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20605552500 - Manutenção das Ativ.de Produção e Abastecimento	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	2.000,00
TOTAL	16.000,00

Art. 2° - Os recursos para atender à suplementação de que trata o artigo anterior provêm de anulação das dotações constantes do quadro abaixo especificado:

CONTA	VALOR
0202 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04122052040 - Manutenção dos serviços de administração geral	
31909100 - Sentenças judiciais	5.000,00
020302 - SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	
10301202160 - Manutenção dos serviços municipais de saúde	
46907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	9.000,00
0206 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20606601520 - Construção de Poços e Reservatórios d'Água	
44905100 - Obras e Instalações	2.000,00
TOTAL	16.000,00

Art. 3° - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO ARRAIAL (PI), 02 de Maio de 2014.

Adriano Castelo Branco Ramos
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 932.740.063-20
São João do Arraial - PI

DECRETO N° 47, de 02 de Maio de 2014.

SUPLEMENTA AS DOTAÇÕES QUE INDICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de São João do Piauí (PI), no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica suplementada, no vigente orçamento, a quantia de R\$ 2.228.000,00 (Dois Milhões Duzentos e Vinte e Oito Mil Reais), para reforço das dotações constantes do quadro abaixo especificado:

CONTA	VALOR
050101 - GABINETE DA SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS	
04122052047 - Indenização Administrativa e Sentenças Judiciais	
31909400 - Indenizações e restituições trabalhistas	44.000,00
060103 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
27812732650 - Coordenação Geral do Departamento de Esporte	
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
070101 - GAB. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E REC. NATURAIS	
20606602520 - Coord. Geral do Gab. da Sec. Mun. de Agric. e Rec. Naturais	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	16.000,00
080101 - GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12361301200 - Const., Ampl. e Recuperação de Unidades Escolares	
44905100 - Obras e Instalações	2.087.000,00
080102 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	
12361322246 - Ações do Programa Salário Educação-QSE	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Físicas	1.000,00
08010601 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO	
12361302201 - Remuner.do Magistério-Ensino Fundamental-60% FUNDEB	
31909100 - Sentenças Judiciais	10.000,00
08010602 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB	
12361302203 - Manut. e Desenv.do Ensino Fundamental-40% FUNDEB	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Físicas	3.000,00
090101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10301202162 - Coordenação Geral do Gabinete da Secretaria	
31901600 - Outras Despesas Variáveis	14.000,00
090101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10301202162 - Coordenação Geral do Gabinete da Secretaria	
31909100 - Sentenças Judiciais	49.000,00
090105 - DEP. DE ORG. E PREST. DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
10301202160 - Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	
31901600 - Outras Despesas Variáveis	1.000,00
1201 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	
13392382290 - Apoio à Mov. de Difusão Cultural	
33903100 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	22.000,00
TOTAL	2.228.000,00

Art. 2° - Os recursos para atender à suplementação de que trata o artigo anterior provêm de anulação das dotações constantes do quadro abaixo especificado:

CONTA	VALOR
050103 - DEP. DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
04128062086 - Manut. dos Encargos de Adm. de Recursos Humanos	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	44.000,00
060103 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
27812732650 - Coordenação Geral do Departamento de Esporte	

(Continua na próxima página)